



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

Adesão:	004/2024
Processo:	6886/2024
Interessado:	Secretaria Municipal de Educação
Assunto:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 05/2023, DO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2023 – Luziânia - GO – Aquisição de Mobiliário Escolar, para atender as necessidades das Escolas Municipais/Prefeitura de Novo Gama – GO/Secretaria Municipal de Educação.

DESPACHO CPL

Trata este processo da solicitação de Aquisição de Mobiliário Escolar para atender as necessidades das Escolas Municipais/Prefeitura de Novo Gama – GO/Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência em anexo, e as considerações a seguir:

CONSIDERANDO a necessidade da Prefeitura de Novo Gama/Secretaria Municipal de Educação, para a Aquisição dos itens objeto da presente, conforme demonstrado/especificado no termo de referência;

CONSIDERANDO que para a contratação do objeto deste processo foi anexada a certidão de dotação orçamentária.

CONSIDERANDO que a Prefeitura/Município de Luziânia – GO, autorizou a adesão;

CONSIDERANDO que a Empresa concordou com a adesão;

CONSIDERANDO que a Gestora do FME/Secretário de Educação autorizou a abertura do procedimento;

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais n. 12.462/2011, 10.520/2002, 8.666/1993, estar regulamentado pelo Decreto 7.892/2013 e alterado pelo Decreto 9.488/2018, e ainda pelo Decreto Municipal 525/2021;

CONSIDERANDO que o Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

CONSIDERANDO que após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

CONSIDERANDO que a Lei de Licitações n. 8.666/93, estabeleceu em seu artigo 15, inciso II, que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio de SRP;

CONSIDERANDO que o Decreto n. 7.892/2013, estabeleceu conceito de órgão não participante, comumente conhecida como “carona”, que, são aqueles que, não tendo participado do procedimento licitatório, requerem posteriormente, ao órgão gerenciador o uso da Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO, o Acórdão/Consulta n. 019/2017 do TCM/GO;

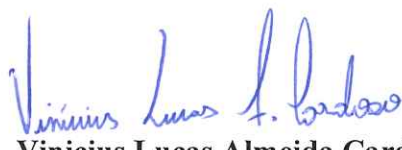
CONSIDERANDO o Decreto n. 525/2021 do Município de Novo Gama;

RESOLVEM os membros desta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Decreto Municipal n. 525/2021, bem como na lei 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, **realizar a Adesão à Ata de Registro de Preços** n. 005/2023 oriunda do pregão presencial n. 006/2023 do Município de Luziânia - GO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.


Leandro Ferreira de Souza
Presidente da CPL


Juliana Ferreira da Silva
Membro


Vinicius Lucas Almeida Cardoso
Membro